

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 77 de 28 de setembro de 2023

Designa o servidor responsável pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015; e

Considerando o Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021 e a Portaria nº 5 de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores do quadro abaixo para compor a Unidade de Gestão da Integridade para coordenar, estruturar, executar e monitorar o Programa de Integridade no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Lucas Rommel de Souza Neves	*****700	Titular
Ingrid Tainara Xavier Pedroza	*****275	Membro
Jéssica Souza Pereira	*****820	Membro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 6 de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOE Ed. nº 22 de 03/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0042231586

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023****(Processo Administrativo nº 0003.003122/2023-22)****Edital de Licitação Eletrônica nº 019/2023/CAERD/RO.****Modo de disputa: Aberto.****Forma: Eletrônica.****Critério de Julgamento: Menor Preço****Objeto: Aquisição de 18.000 (dezoito mil) quilos (kg) do produto químico ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO a 90% de cloro disponível em tabletes, (fórmula química: $C_3N_3O_3Cl_3$) para atender às necessidades da CAERD****OBSERVAÇÃO: A proposta a ser anexada no endereço eletrônico - COMPRASNET para disputa, e, a que será encaminhada posteriormente quando da solicitação do pregoeiro, deverão necessariamente, conter as especificações detalhada do OBJETO, constantes no Termo de Referência ANEXO I deste Edital, e não o cadastrado no sistema, já que o catálogo do governo Federal diverge de nossas necessidades.****Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOS, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16.****Data de Abertura: dia 23 de outubro de 2023 às 10h00min (horário de Brasília).****Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br****Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site**